



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 039/2019)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**O ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**, CNPJ no 73.734.048/0001-05, situada Avenida Eduardo Froes da Mota, nº 1545, Bairro CIS, CEP: 44.010-002, Feira de Santana-Bahia, por seu sócio **SR. PEDRO HENRIQUE PIRES PORTUGAL**, portador do documento de identidade nº 03.209.252-00, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 391.484.675-53, neste ato representado pelo, **SR. JORGE EMMANUEL PIRES CATAPANO**, brasileiro, solteiro, consultor comercial, portador do documento de identidade nº 1399822306, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 035.188.875-64, nos termos da procuração pública anexa, dispensa de licitação tombada sob o nº 054/2019, processo administrativo nº 006.7702.2019.0004125-63, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **CONTRATO PGE nº 039/2019**, processo nº 006.7550.2019.0017094-18, celebrado em 07/10/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 07/10/2021 e término em 06/10/2022, com fundamento no art. 140, da Lei Estadual Nº. 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento relativo ao período de 07/10/2020 a 06/10/2021.

**Parágrafo único.** Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 15.522,00** (quinze mil quinhentos e vinte e dois reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

|                                     |                     |           |                       |                 |
|-------------------------------------|---------------------|-----------|-----------------------|-----------------|
| Unidade FIPLAN                      | Função              | Subfunção | Programa              | P/A/OE          |
| 06.601                              | 03                  | 122       | 502                   | 2000            |
| Região/planejamento<br>orçamentário | Natureza da despesa |           | Destinação do recurso | Tipo de recurso |
| 9900                                | 339039              |           | 154/354               | Normal          |

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2021.

---

**ESTADO DA BAHIA/PGE**

---

**PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME**

TESTEMUNHAS:

---

---



Documento assinado eletronicamente por **JORGE EMMANUEL PIRES CATAPANO, Representante Legal da Empresa**, em 17/09/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 17/09/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Liliam Cristina da Cruz Alves, Coordenador(a)**, em 17/09/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 20/09/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00035779720** e o código CRC **93432062**.

---



Os autos do processo administrativo nº 074.8428.2020.0033031-35 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: listacpl@uneb.br. Salvador/BA, 20/09/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**Resultado de Julgamento de Impugnação**  
Pregão Eletrônico nº 038/2021

Processo SEI nº 056.3048.2021.0000469-14.  
Objeto: Aquisição de tubo, tipo ependorf e tubo seringá.

A Pregoeira da Fundação - Hemoba torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ingressou com impugnação ao Edital o qual foi considerado PROCEDENTE, com base no Parecer de Impugnação, emitido pela Pregoeira Fundação HEMOBA, acostados ao processo. Dessa forma, fica suspensa, até ulterior deliberação. Salvador, 16 de Setembro de 2021 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 012/2021.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (DEFESA INICIAL)

A COMISSÃO PROCESSANTE DA PMBA II, constituída através da Portaria nº 081-CG/17, publicada no DOE nº 22.224, de 25 de julho de 2017, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR, a empresa DIEGO LOPES DA MATA, CNPJ nº 08.087.423/0001-00, nos autos do processo SEI nº 030.2797.2021.0080703-78, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejar produzir, que versa sobre suposta prática de ilícito administrativo praticado por esta empresa no 9º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação da PM (9º BEIC), em Vitória da Conquista, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20.062.2018.0008 (Processo SEI nº 030.3028.2018.0000052-49), não entregando os itens arrematados. Além desta dispensa, a epigrafada empresa também arrematou na Dispensa Eletrônica (Processo SEI nº 030.3028.2018.0000593-38), um serviço de instalação de película de proteção em vidro, porém não se manifestou e nem enviou a documentação para a confecção do contrato referente a este serviço.

Fica franqueada vistas aos Autos e apresentada a defesa junto ao processo SEI nº 030.2797.2021.0080703-78 ou no Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira (NUGAF) do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador (CPRMS), sito a Rua Oswaldo Bonfim Sacramento (antiga Rua Alfredo Torrises), s/n Quadra B, Lotes 11 a 14, Lauro de Freitas - BA. Jorge Alexandre dos Santos Júnior - Maj PM, Presidente da Comissão Processante da PMBA II

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (DEFESA INICIAL)

A COMISSÃO PROCESSANTE DA PMBA II, constituída através da Portaria nº 081-CG/17, publicada no DOE nº 22.224, de 25 de julho de 2017, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR, a empresa JCBD CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.188.507/0001-86, nos autos do processo SEI nº 030.2797.2020.0070861-48, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejar produzir, que versa sobre suposta prática de ilícito administrativo decorrente da Dispensa Eletrônica nº 018/2018, cujo objeto era a Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Divisória e Porta Divisória, a fim de atender as necessidades do 1º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação (1º BEIC/Feira de Santana), tendo a contratada supostamente violado cláusulas contratuais em face da inexecução do contrato firmado.

Fica franqueada vistas aos Autos e apresentada a defesa junto ao processo SEI nº 030.2797.2020.0070861-48 ou no Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira (NUGAF) do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador (CPRMS), sito a Rua Oswaldo Bonfim Sacramento (antiga Rua Alfredo Torrises), s/n Quadra B, Lotes 11 a 14, Lauro de Freitas - BA. Jorge Alexandre dos Santos Júnior - Maj PM, Presidente da Comissão Processante da PMBA II

#### PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - PMBA/CPE

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide dar parcial provimento ao recurso interposto pela empresa AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 40.499.485/0001-24, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Ração e Feno para os Esquadrões de Polícia Montada de Salvador e Feira de Santana, desclassificando a empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI- EPP, CNPJ: 09.049.833/0001-11 no certame. Salvador - BA, 20/09/2021. Cel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - COMANDANTE GERAL

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 039/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0017094-18

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/10/2021 e término em 06/10/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DAS COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS (DETRAN/SAEB)

A relação integral das compras e serviços realizadas pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia DETRAN/DA/CMAP, na modalidade de **Dispensa de Licitação e saques de Registro de Preços (AFM/APS)**, art. 59, inc. I e II da Lei nº 9.433/2005, no período de Janeiro/2021 a Agosto/2021, encontra-se disponibilizada no site: <http://www.detran.ba.gov.br> - Transparência - Compras Públicas.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Colaboração nº 02/2020. PARTES: BAHIA PESCA S/A e COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DE TANHAÇU E REGIÃO - COOPSTAR. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de 09/06/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2021.0001363-06.

## SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA STRICTU SENSU Nº 9912515535.

**PARTES:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** à celebração de **Termo Aditivo de Prazo por mais 12 meses**, para prestação de serviço de postagem de correspondência strictu sensu, com prazo de vigência de 21/12/2021 até 21/12/2022, no valor global de R\$ 15.241,80 (quinze mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Assinam: Arany Santana Neves Santos, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira. Processo SEI: 022.2249.2021.0001936-91.

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912451930.

**PARTES:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** à celebração de **Termo Aditivo de Prazo por mais 12 meses**, para prestação de serviço e venda de produtos que atendam as necessidades da SECULT, com prazo de vigência de 10/12/2021 até 10/12/2022, no valor global de R\$ 45.725,35 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Assinam: Arany Santana Neves Santos, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira. Processo SEI: 022.2249.2021.0001932-68.

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB/RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.20.50.PS.2; SEI. N.º 054.4573.2021.0000675-87; Partes: FUNCEB e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: Prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2002, Elemento de Despesa 33.90.40.00, Fontes: 0.100.000000.